



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 480, de 14 de fevereiro de 2025**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração de Eventos do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC:

I - GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO – Siape: 2987344 – Câmpus Florianópolis;

II - DOUGLAS PAULESKY JULIANI – Siape: 1913271 – Câmpus Florianópolis-Continente;

III - MÁRCIA DILMA FELÍCIO SCOLARI – Siape: 2644369 – Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais para os membros exercerem suas funções. Tal carga horária deve ser incluída nas 15 horas destinadas ao trabalho no ProfEPT IFSC.

Art. 3º São metas da Comissão de Avaliação: Planejar, organizar e executar eventos para o ProfEPT IFSC.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 19/12/2025 para o cumprimento de suas metas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente